

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO – REGIÃO DE MOGI MIRIM
EE Maria Tereza de Jesus Paiva

End.: Rua Antônio Donatti, s/n – Residencial Floresta – Mogi-Mirim/SP – CEP: 13.801-707 Tel: (019) 3804-4527
E-Mail: e579269@educacao.sp.gov.br

EDITAL DE ABERTURA - COORDENADOR DEGESTÃO PEDAGÓGICA GERAL

A Direção da Escola Estadual Maria Tereza de Jesus Paiva comunica a abertura das inscrições para o Posto de Trabalho de Coordenador de Gestão Pedagógica Geral do Ensino Fundamental – Anos Finais e Ensino Médio, em conformidade com as Resoluções Seduc nº 41/2022, nº 53/2022, nº 77/2024 e nº 93/2024.

1. REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO

- I. Ser portador de diploma de licenciatura plena ou certificado de especialização em Gestão Escolar, mestrado ou doutorado na área da Educação.
- II. Ser docente efetivo ou ocupante de função-atividade.
- III. Ter realizado o credenciamento para o ano letivo de 2026, referente à função pretendida.
- IV. Contar com, no mínimo, 3 anos de experiência docente na rede estadual.

2. ATRIBUIÇÕES DO CARGO

São atribuições específicas do Coordenador de Gestão Pedagógica Geral, além daquelas previstas para o posto de trabalho:

1. Executar a Proposta Pedagógica conforme o Currículo Paulista, Programas de Ação e Guias de Aprendizagem.
2. Orientar as atividades dos professores no Trabalho Pedagógico Coletivo e Individual.
3. Elaborar e executar o Programa de Ação, contendo objetivos, metas e resultados de aprendizagem.
4. Organizar atividades interdisciplinares e multidisciplinares no âmbito escolar.
5. Substituir docentes em ausências legais de curta duração, preferencialmente na área de formação, exceto Educação Física.
6. Coordenar as atividades dos Professores Articuladores por Área de Conhecimento (PAAC).

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO – REGIÃO DE MOGI MIRIM
EE Maria Tereza de Jesus Paiva**

End.: Rua Antônio Donatti, s/n – Residencial Floresta – Mogi-Mirim/SP – CEP: 13.801-707 Tel: (019) 3804-4527
E-Mail: e579269@educacao.sp.gov.br

7. Avaliar e sistematizar a produção didático-pedagógica da escola.
8. Apoiar a Direção na implementação e difusão do modelo pedagógico do Programa Ensino Integral.
9. Responder pela direção da escola, em caráter excepcional e apenas em termos operacionais, na ausência simultânea do Diretor e do Vice-Diretor.
10. Atuar em atividades de Mentoría junto ao Quadro do Magistério do PEI.
11. Desenvolver atividades de Autoria com estudantes.

A designação será realizada por Portaria do(a) Dirigente Regional de Ensino, publicada no Diário Oficial do Estado.

3. CRITÉRIOS DE ANÁLISE DA CANDIDATURA

Serão considerados:

- I. Análise do currículo acadêmico e da experiência profissional, priorizando:
 - Atuação no Ensino Fundamental – Anos Finais e Ensino Médio;
 - Experiência em assessoramento pedagógico;
 - Atuação com práticas de educação inclusiva;
 - Participação em cursos ofertados pela Seduc.
- II. Compatibilidade entre o perfil do candidato e as atribuições do posto.
- III. Entrega do Plano de Ação, que será avaliado pela gestão.

A carga horária da função é de 40 horas semanais.

O docente deverá apresentar antes da designação:

- Declaração referente ao Decreto nº 57.970/2012;
- Declaração de parentesco conforme Decreto nº 54.376/2009;
- Declaração prevista no Artigo 244 da Lei nº 10.261/1968;
- Demais documentos solicitados pela gestão.

Ao se candidatar, o professor declara estar ciente das legislações que regulamentam a função no Programa Ensino Integral.

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO – REGIÃO DE MOGI MIRIM
EE Maria Tereza de Jesus Paiva**

End.: Rua Antônio Donatti, s/n – Residencial Floresta – Mogi-Mirim/SP – CEP: 13.801-707 Tel: (019) 3804-4527
E-Mail: e579269@educacao.sp.gov.br

4. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

De 29 de janeiro a 03 de fevereiro de 2026, mediante envio da Proposta de Trabalho com Plano de Ação para o e-mail:

e579269@educacao.sp.gov.br

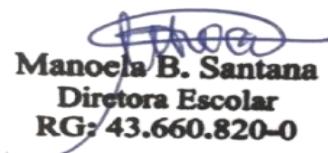
5. DOCUMENTOS A SEREM ENVIADOS

- a) Proposta de Trabalho contendo ações de desenvolvimento pedagógico alinhadas ao Currículo Paulista.
- b) Currículo atualizado, com cursos de formação continuada da Seduc e/ou Unidade Regional de Ensino.
- c) Experiência profissional na área da Educação.
- d) Relato sobre conhecimento da escola e do Programa Ensino Integral.

6. ENTREVISTA E AVALIAÇÃO

As entrevistas serão agendadas via e-mail ou telefone de contato disponibilizados, previamente e realizadas entre 04/02/2026 e 06/02/2026.

Mogi Mirim, 28 de janeiro de 2026.


Manoela B. Santana
Diretora Escolar
RG: 43.660.820-0